

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030500-39.2017.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ANDERSON RENATO CRUZ MONTEIRO, Brasileiro, CPF: 225844548-58, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por Itau Seguros de Auto e Residência S.A., objetivando a cobrança de R\$ 17.911,00 (10/2017), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo, 05 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073656-37.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marcos Alexandre Alves Estacionamento (Maranata Estacionamento ME) na pessoa do representante legal Marcos Alexandre Alves, que Azul Companhia de Seguros Gerais, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 14.590,06 (07/2018), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2023.

CITIBANK CLUB - CNPJ/ME nº 62.654.272/0001-62 - EM LIQUIDAÇÃO
"A **CITIBANK CLUB EM LIQUIDAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.654.272/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, nº 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920, por meio seu Liquidante, Sr. Rodrigo Tadeu Gomes Moreti, **convoca** através deste edital todos os Associados, para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será na Av. Paulista nº 1.111 – Terço Paulista (TP) – Auditório, Bela Vista, CEP: 01.311-920, São Paulo -SP, na data de 27 de junho de 2023, às 14h00, com o seguinte objetivo: (i) Apresentação do parecer do Conselho Fiscal relativo ao primeiro semestre do ano de 2023 da liquidação da Associação; (ii) Deliberação e apresentação do relatório e balanço do estado de liquidação, com prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante durante o primeiro semestre do ano de 2023; (iii) Outros assuntos de interesse da Associação."

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0054751-35.2017.8.26.0100. Requerido WILSON ROBERTO BELLOPEDE. LOTE 001 - Casa e terreno com área de 211,50m² em Brasília/DF. Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 1709/1711, São Paulo/SP - Contribuinte nº 127.020.0031-1. Descrição completa na Matrícula nº 106.038 do 18º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.786.919,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.429.535,80 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** LOTE 002 - Terreno com área total de 250m² em Brasília/DF. Avenida Padre Orlando Garcia da Silveira, nº 152, São Paulo/SP - Contribuinte nº 107.405.0002-2. Descrição completa na Matrícula nº 182.765 do 18º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 967.440,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 773.952,48 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** LOTE 003 - Terreno com área total de 246.00m² em Brasília/DF. Avenida Padre Orlando Garcia da Silveira, nº 142, São Paulo/SP - Contribuinte nº 107.405.0001-4. Descrição completa na Matrícula nº 127.379 do 18º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 956.059,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 764.847,20 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 14h00min, e termina em 04/07/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 04/07/2023 às 14h01min, e termina em 24/07/2023 às 14h00min.** Fica o requerido WILSON ROBERTO BELLOPEDE, bem como seu cônjuge e **conpropietário(a)** FÁTIMA DA CONCEIÇÃO AFONSO BELLOPEDE, bem como os credores GIOVANNA RODRIGUES GAZOLA, GABRIELA RODRIGUES GAZOLA, **credor(a) hipotecário** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 12/01/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1113958-74.2019.8.26.0100. Executados: EVALDO PAES BARRETO LTDA, JOMAZIO AVELINO DE AVELAR, LUIZ ANTONIO GONÇALVES SERODIO - Lote de terreno com a área de 2.293,17m² em São Carlos/SP. Rua José de Alencar, entre os números 564 e 580, São Carlos/SP - Contribuinte nº 14.013.016.001 (Lote 03); 14.013.021.001 (Lote 07); 14.013.022.001 (Lote 08); 14.013.023.001 (Lote 09); e 14.013.024.001 (Lote 10). Descrição completa na Matrícula nº 133.379 do 01º CRI de São Carlos/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.659.812,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.329.906,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/07/2023 às 10h30min, e termina em 26/07/2023 às 10h30min; 2ª Praça começa em 26/07/2023 às 10h31min, e termina em 18/08/2023 às 10h30min.** Ficam os executados EVALDO PAES BARRETO LTDA, JOMAZIO AVELINO DE AVELAR, LUIZ ANTONIO GONÇALVES SERODIO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI, SERGIO MACKELDEY, AMX AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLÁVEIS LTDA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/04/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia, para: "Execução de Obra de Adutora de Água Bruta, em ferro fundido, com DN de 250 mm, com aproximadamente 4,5 km de extensão a fim de aduzir a água proveniente da unidade produtora PPO3 – PETROBRAS até a estação de tratamento de água ETA 2, pertencente a esta autarquia, sendo estes executados de acordo com o presente termo de referência, Memoriais, Planilhas Orçamentárias, cronograma físico financeiro e Projetos executivos em anexo, A fim de atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia – SP (DAEMO)". Entrega dos envelopes: 21/07/2022 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 21/07/2022 às 10h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/> Olímpia, 15 de junho de 2023. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral. DAEMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
EDITAL RESUMIDO RETIFICADO 1 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 77/2023 que visa o Registro de preços para aquisição de diversos tipos de fraldas e produtos afins para atender as necessidades da secretária municipal de saúde, através de ordem judicial e secretária municipal de desenvolvimento econômico e social, pelo período de 12 (doze) meses", conforme descrito em anexo I. Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 29 de junho de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br ou email: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; – Portal da Transparência – Editais – 2023. Monte Mor, SP, em 14 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 98/2023 que visa o "Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais e equipamentos odontológicos, pelo período de 12 meses" Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 30 de junho de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br ou email: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; – Portal da Transparência – Editais – 2023.

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 93/2023 que visa o "Registro de Preços para eventual contratação de serviços de captura/resgate, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário aos maus tratos de animais de pequeno porte, para atendimento da solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período de 12 meses, conforme Edital e seus Anexos". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 26 de junho de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br ou email: laysa.bertoldo@montemor.sp.gov.br; – Portal da Transparência – Editais – 2023. Monte Mor, SP, em 14 de Junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 048/2023; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados no Recinto de Exposições Cristiano Dutra do Nascimento - Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 032/2023 Processo Administrativo nº 470/2023 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras, que visa atender as necessidades básicas dos veículos e máquinas da frota municipal. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 16/06/2023 nos sites eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://blcompras.com>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 16/06/2023 até às 08:30 horas do dia 10/07/2023. Abertura da sessão pública: às 08:31 horas do dia 10/07/2023. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 10/07/2023. Realização da sessão pública: <https://blcompras.com> Número do Processo Licitatório: F5000104/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de junho de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 017/2023 Processo Administrativo nº. 1134/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes à manutenção corretiva dos Pórticos Metálicos (44 unidades), com a inclusão do fornecimento dos materiais e mão de obra necessários, na Avenida Severino Meirelles – Centro, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro – SP. Retirada do Edital: a partir de 16/06/2023 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 06/07/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de junho de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 018/2023 Processo Administrativo nº. 1133/2023 Objeto: Registro de Preço para construção de até 13.000 metros lineares de cerca com mourão a cada 3,00 metros com grampos, para atender às necessidades do Programa Melhor Caminho entre a SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal. Retirada do Edital: a partir de 16/06/2023 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 07/07/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de junho de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 019/2023 Processo Administrativo nº. 5267/2022 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de torno, plaina, fresa e solda, serviço de serralheria em veículos, caminhões, tratores, máquinas, implementos agrícolas, bem como manutenção em motores elétricos, portas, portões, vitros e outros, nos prédios municipais, inclusive nas escolas, com fornecimento de insumos. Retirada do Edital: a partir de 16/06/2023 às 09h00. Entrega e abertura dos envelopes: 12/07/2023 às 09:00 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 15 de junho de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS - Processo Digital nº: 0033847-39.2019.8.26.0224 - Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda - Exequente: Cole Empreendimentos Imobiliários Ltda. Executado: Richard Vinicius Araujo. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÚNICA HASTA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinczel, na forma da Lei, etc. EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO SOBRE OS DIREITOS DO BEM IMÓVEL ABAIXO DESCRITO E PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO RICHARD VINICIUS ARAUJO (RG. nº 3.588.532-7, CPF. nº 386.039.908-30), bem como sua esposa, se casado for, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por COLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 07.245.860/0001-81), PROCESSO 0033847-39.2019.8.26.0224. A Doutora NATÁLIA SCHIER HINCZEL, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL: SOBRE OS DIREITOS sobre o imóvel, a saber: Um Sobrado Residencial, situado à Rua Orlando Segala, nº 270, Jardim Adriana, Guarulhos/SP, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote nº 01, da quadra nº 39 (identificado pela municipalidade como lote 01-B), do loteamento denominado "Jardim Adriana", situado no bairro dos Morros, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, medindo 5,06ms de frente em dois segmentos; sendo o primeiro de 2,00ms para a Rua Orlando Segala, e o segundo 3,06ms em curva na confluência das Ruas Orlando Segala com a Rua Mariene Lima Pereira, por 25,00ms do lado direito de quem dá Rua Orlando Segala olha para o terreno, confrontando com o lote nº 02, e 24,49ms do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do lote nº 01-A, e 5,36 nos fundos confrontando com parte do lote nº 46, encerrando uma área de 128,81ms2. Inscricão Cadastrel 082.24.00.0280.00.000, matrícula 112.189 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. AVALIAÇÃO DO BEM: R\$500.000,00 (Outubro/2022); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$517.291,06 (Abril/2023). DÉBITO EXQUILIBRO: R\$ 02.920,00 até Março/2022; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 22 de Junho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 27 de Junho de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 17 de Julho de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa pessoal para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 70% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas realiação do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1459, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUIVÍDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br, e phillipe_omella@yahoo.com.br. Ficando o executado RICHARD VINICIUS ARAUJO, bem como sua esposa, se casado for, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de junho de 2023.****

ATA DE ASSEMBLEIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCONDES E FRAGATA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.609.880/0001-12

DA DATA, DA HORA E DO LOCAL: Em 01/06/2023, às 13:00 horas, na empresa **MARCONDES E FRAGATA PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barão do Bananal, nº 667, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05024-000.

DA PRESEÇA: Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceu **PETRONILA PEREIRA DE QUEIROGA**, RG 30.937.202-1 SSP/SP e CPF037.199.818-27, na qualidade de **contadora** devidamente inscrita no **CRC/SP 001601** e também na qualidade de **procuradora** (procuração anexa) dos sócios **MARIO MARCONDES DOS SANTOS** portador do RG nº 23.091.949-2 SSP/SP inscrito no CPF nº 276.456.808-81 e **FERNANDA DA SILVA FRAGATA** portadora do RG nº 26.750.779-3 inscrita no CPF nº 266.753.278-36, que integram conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta Assembleia.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu esta Assembleia a **PRESIDENTE:** PETRONILA PEREIRA DE QUEIROGA, já qualificada acima, e o **SECRETÁRIO:** **MARCOS RAMOS** portador do RG 24.944.242-5 SSP/SP e inscrito no CPF 120.978.038-06;

DA ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a redução do **capital social** da sociedade em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) por jugá-lo excessivo em razão da venda de ativo imobilizado (apartamento nº 83 da Alameda dos Jurupis 900);

DAS DELIBERAÇÕES: Em razão da redução do capital social em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil quotas) por jugá-lo excessivo em razão do ativo imobilizado (apartamento nº 83 da Alameda dos Jurupis 900) o valor do capital reduzido é reembolsado aos sócios na de suas participações no capital social.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: A **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pela **PRESIDENTE**.

São Paulo, 01 de Junho de 2.023.

Petronila Pereira de Queiroga

Presidente

Processo 1041028-11.2018.8.26.0224 - Monitoria - Pagamento - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Procuar - Odeir do Carmo - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041028-11.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ODAIR DO CARMO (CPF nº 844.980.488-49), que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROCUAR lhe ajudou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 7.299,22 (Novembro/2018), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do contrato PCMAD26322, celebrado entre as partes, referente ao serviço de pavimentação asfáltica. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de junho de 2023. - ADV: DEBORA PESSOA MUNDIM (OAB 416232/SP), GABRIELA FANARO DA COSTA (OAB 234406/SP), ANGELO COTIC (OAB 168893/SP), ANA CECILIA ARAIAS MAIA FORTALEZA (OAB 28592/CE), ANDRE DOS SANTOS LUZ (OAB 286023/SP).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000673-75.2023.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúva, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que SANDRO HENRIQUE DA SILVA EPP, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado WILLIAM JÚNIOR PADILHA, CPF nº 007.996.180-04, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 28.977,04 (ABR/23). Expe-de-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúva, aos 14 de junho de 2023. P-16e17/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004981-93.2020.8.26.0609 A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, na forma da Lei, faz saber que o CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DOS PINHEIROS vem dar publicidade, sendo devidamente INTIMADO o ESPÓLIO DE WILSON ROBERTO RODRIGUES SIMÕES, representado pelos herdeiros WALTER, ANA CRISTINA, LUIZ FERNANDO e PAULO AUGUSTO, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada a PENHORA do apartamento nº 18, localizado no 1º andar do Bloco 40, do Tipo B, do Conjunto Habitacional Vale dos Pinheiros, situado na Rua Mário Lacerda nº 245, descrito na matrícula nº 27.764 do CRI de Taboão da Serra, com cadastro municipal 36.23263.62.33.0120.400164. Expe-de-se edital para conhecimento do ato. Ficam advertidos de que, querendo, poderão impugnar em até cinco dias a referida penhora, decorrido o prazo do edital, nos termos do CPC, artigos 525, § 11, e 771, parágrafo único. Por fim, também ficam INTIMADOS das avaliações do referido imóvel constantes nas páginas 281/289. P-15e16/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005008-92.2023.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSA MARIA BOVOLENTA, Brasileira, CPF 056.616.208-37, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Memorial Administração Empreendimentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigos 13, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R\$3.125,80 (março/2023), acrescido de custas, se houver, devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de junho de 2023. P-16/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021268-04.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que CHAOCHUAN CHEN, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado EDILSON FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº949.310.311-53, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 49.417,40 (MAI/23). Expe-de-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18.05.2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000997-71.2021.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). TÁBILA MACHADO DA SILVA LINSQUEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier a atingir ou conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretária da Vara acima mencionada se processa a ação de ADIUBICAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 1000997-71.2021.8.26.0505 em que são partes GABRIELA AMANTE, CPF nº 383.525.008-64, como autora, e como réu o Espólio de Américo Pereira, CPF nº 000.501.988-58, objetivando o reconhecimento do domínio do terreno descrito na matrícula nº 8978, do Registro de Imóveis de Ribeirão Pires, situado na Rua Antônio Gomes, bairro do Centro Alto - Lote 13, da Quadra 1, com área de 360 metros quadrado, perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, medindo 12 metros de frente para a Rua Antônio Gomes, antiga Rua Dez, por 30 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 12 metros, confrontando do lado direito de quem da rua o terreno com o lote 12 do lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com terrenos da Vila Tavolara. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citado o eventual réu em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que poderiam possuir qualquer interesse ou direito sobre o imóvel adjudicado, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias após o término do prazo do edital, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pela promovente, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 29 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001576-15.2015.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao AMÉRICO SOARES FILHO, CPF 148.151.038-36, RG 23.304.225-8, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Geraldo Alves de Oliveira e outro, objetivando seja decretada a rescisão do Contrato de Compra e Venda do imóvel residencial sito à Rua Felisbino de Almeida, s/n, Crispim, CEP 12402-150, Pindamonhangaba-SP, por falta de pagamento, com a consequente reintegração dos autores na posse do imóvel, bem como a condenação dos requeridos a perdas e danos, correspondente a alugueros do período que utilizaram o imóvel, abatendo-se o referido valor apurado do montante efetivamente pago. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001625-67.2022.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Augusto Fochetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERLANDE FEITOSA DOS SANTOS, RG 353518, CPF 871.741.227-931, com endereço à AV FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 375, Areião, CEP 78010-400, Cuiabá - MT, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fontaniva Fomento Mercantil Ltda para recebimento de dívida confessada por meio de instrumento particular. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial de R\$ 103.828,75, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, tudo nos termos do artigo 701 do CPC, ficando desobrigados dos encargos de sucumbência e advertidos a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneçam inertes. No mesmo prazo, poderão apresentar embargos monitoriais, sem os quais serão considerados revelis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 23 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001832-37.2018.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Correia Lima Alves De Sena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ 60.434.974/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jean Tronkos Santalla e outro, objetivando declarar a nulidade absoluta do instrumento particular firmado para aquisição dos dois lotes, pela ilicitude de seu objeto, bem como, a condenação da ré ao pagamento dos danos materiais, no valor de R\$ 66.130,00, e o pagamento dos lucros cessantes decorrentes da avaliação atual de imóveis paradigmas, no valor de R\$ 200.000,00 cada um dos dois lotes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 30 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004516-42.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L.H.M. VILELA CONSULTORIA, CNPJ 16.863.587/0001-00 e SCOT CONSUL. E ASSessorIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA, CNPJ 22.181.421/0001-07, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Transportes Barcelos Ltda - epp, objetivando o recebimento da quantia de R\$140.250,00, decorrente de prestação de serviços de consultoria contábil/fiscal pelos réus, na qual alega a autora que os réus teriam se apropriado de valores que deveriam ter sido destinados para pagamentos de tributos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004693-38.2020.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TRS OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI, CNPJ 35.756.666/0001-59, em nome do sócio administrador THALES HENRIQUE RAMOS SALES, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Francisco Flávio Basileu Quadros, objetivando a rescisão contratual da prestação de serviços, bem como, a procedência do pedido para reconhecer a relação de consumo, além da condenação no pagamento da multa contratual, no valor de R\$ 29.000,00 e indenização por perdas e danos no valor de R\$ 77.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de junho de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012204-21.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 06195071000254 REP/ NILTON LACERDA DA SILVA, CPF nº 061.887.025-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Roverman Indústria e Comércio Ltda., objetivando a substituição do precatório adquirido, ou subsidiariamente, a condenação em perdas e danos no valor de R\$ 362.864,16 (fev/21). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023. P-15e16/06

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1015213-47.2015.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fideleina Gonçalves De Deus, Imobiliária Cabuçu Ltda, Benedito Alves de Siqueira, Emilia de Cássia Siqueira, João Alves de Siqueira, CÂNDIDA Augusta de Siqueira, José Maria Alves de Siqueira, Cyriara Aparecida Lerosa de Siqueira, Maria Alves de Siqueira Castro, Horácio Augusto de Castro, Benedito Hipólito de Siqueira, Delfina Villas Boas de Siqueira, Amélia Conceição Luis, Vera Lucia Nicoletti de Oliveira, Neuza Aparecida Calça Zanoni, Maria Estela de Souza Moreira, Sandra Regina Moreira, Sergio Moreira Junior, Jair Lucas Barbosa, Cleonice Dos Santos, Gilberto Da Silva Costa, Helenele Eleotéria Lima Franco, Edimison de Lima Franco, Maria de Lourdes do Couto, Sergio Ricardo Bianchini e Claudete Marcon, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiza Josefina Felix da Silva Pereira e Manoel Cosme Damião Felix da Silva ajudou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Marechal Mello Arangoia, nº 520, Jardim dos Francos, São Paulo/SP, CEP 02880-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017150-75.2022.8.26.0011 A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANTO GUSTO RESTAURANTES LTDA, CNPJ 24004460100164, com endereço à Av. Nações Unidas, 7221, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mfish Comércio de Pescados Ltda, alegando em síntese que o requerido se tornou inadimplente do pagamento da Nota Fiscal/Duplicata Mercantil nº 16671 de 16/03/2020, com vencimento em 23/03/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024971-47.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILLO FERNANDO DA SILVA MARCENARIA, CNPJ 31263746000111, com endereço à Rua Fortunatta Dalia Ru Vannuzini, 1-60, Núcleo Residencial, CEP 14033-240, Bauri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Boniforte Madeiras e Ferragens Ltda, alegando em síntese que o requerido adquiriu produtos comercializados pelo autor, o que ensejou a emissão de duplicatas mercantis, que não foram pagas; assim, o autor é credor do requerido da quantia de R\$ 56.054,66 (atualizado até 03/10/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 02 de junho de 2023. P-15e16/06

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1027589-77.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALVINEIA DE OLIVEIRA BARONE, Brasileira, CPF 25481577844, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Houei Gestão Patrimonial S/A, para recebimento de R\$ 51.276,97 (Nov/21), ante o inadimplemento dos aluguéis e encargos desde fevereiro de 2021, referente a unidade 1601, sito à Rua Bela Cintra, n.1.425. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC, no prazo de 15 dias decorrido o prazo supra. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028300-51.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENILILDO DE OLIVEIRA BARONE, Brasileiro, Aposentado, RG 2.668.849, CPF 280.310.328-15, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Sba Participações Ltda, objetivando a extinção da relação locatícia do imóvel sito à Rua Sócrates, nº 625, apartamento 23, Bloco 02, Condomínio Lorenzo Di Credi, São Paulo, SP, CEP 04671-071, bem como, a condenação no pagamento dos alugueros e encargos locatícios inadimplidos no valor de R\$ 35.851,41 (Jul/20). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126836-60.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONICA NAVARRO DE LUCCA, RG 42744398, CPF 25481577844, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Houei Gestão Patrimonial S/A, para recebimento de R\$ 51.276,97 (Nov/21), ante o inadimplemento dos aluguéis e encargos desde fevereiro de 2021, referente a unidade 1601, sito à Rua Bela Cintra, n.1.425. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, nos termos do art. 915 do CPC, no prazo de 15 dias decorrido o prazo supra. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023. P-15e16/06

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0004415-39.2018.8.26.0200. Requerido: MILTON FERNANDO GASPARG. DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR sob o apto 23 -Bloco 05 do Condomínio Green Village, na Vila Primavera/SP, com 76.930m². Rua Baía Parente, nº396, São Paulo/SP - Contribuinte nº 076.024.0544-7. Descrição completa na Matrícula nº 164.988 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 669.860,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 334.930,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/07/2023 às 14h50min, e termina em 01/08/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 01/08/2023 às 14h51min, e termina em 21/08/2023 às 14h50min.**Fica o requerido MILTON FERNANDO GASPARG, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), compromissário(a) vendedor(a) SAMA TRVEISSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, terceiro(a) interessado CRISTIANE BOCCIA GASPARG e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2016.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011124-20.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eva da Conceição Gonzalez, Hilven Cristina de Souza Silva, Wesley Alves da Silva Santos, Cesar Augusto Gonçalves Martins, Solange de Freitas Martins, Vivian Freitas Martins, Cintia Freitas Martins, Rosália Gonzalez Isla, Gonzalo Alfredo Maria Isla, Sarita Lima Gonzalez, Regina Gonzalez Jardim, Caixa Econômica Federal, Dalia Arnalda Presas, Emilia Aparecida Arnalda Barrios, Nelí Soares dos Santos Marzulo, Adriano Luis Merlin, Ney Pinheiro de Oliveira, Newton Ribeiro Jardim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marlene De Carvalho Basaglia e Marcia De Carvalho Basaglia ajudou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Cantarinhos, nº 121 (antigo 91), Imirim, São Paulo/SP, CEP 02540- 020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1041738-10.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Compromisso. Exequente: Ipiranga Produtos de Petróleo S A. Executado: Auto Posto Emelyn Ltda. e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041738-10.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA MARIA GENGO. CPF 01276003889, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ipiranga Produtos de Petróleo S A, que procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R\$ 264,51 (06/2021) pelo Sistema SISBAJUD. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da PENHORA por EDITAL, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Outrossim, fica também intimada da penhora do veículo de placa EMV1473, Ano 2012, e ainda para que indique as matrículas dos imóveis indicados na sua declaração de Imposto de Renda. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004540-67.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HORÁCIO MATIAS MARQUES, português, empresário, casado, portador da identidade W042419-6 e do CPF/MF nº 003.649.248-53 e DULCE MONTEIRO MARQUES, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 3.305.143-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 170.997.028-66, que IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, ajudou Ação de Rito Ordinário de Rescisão de Contrato C/C Reintegração de Posse e Descaracterização de Elementos de Imagem com pedido de Antecipação de um dos Efeitos da Tutela, em face de POSTO DESERVIÇO ALVORADA LTDA., do qual Horácio e Dulce são garantidores solidários pessoais e hipotecários, por essa razão integram o pólo passivo, demanda essa decorrente de Contrato de operação de Posto Ipiranga e Contrato de Bonificação Antecipada os quais vem sendo desrespeitados por os Requeridos. Estando os Requeridos Garantidores em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital para querendo contestarem o presente fei, sob pena de revelia e confissão, ficando advertidos de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP



EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados CISAL INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.124.167/0001-15; EDGARDO LISBOA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.484.919-53; MARIA MARQUES ROSEIRA DONATO FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.015.188-34; EDGARDO ROBERTO DONATO FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.669.778-96; ADRIANA ZANCHET FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.303.898-81; D.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.709.042/0001-98; e SOLINA DESENVOLVIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.083.576/0001-58, bem como do credora hipotecária BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23; e da proprietária do domínio direto: UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.994.658/0001-23. O Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho, MM, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem interesse possa, que por este Juízo processar-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. em face de CISAL INDÚSTRIA SUL AMERICANA DE ALIMENTOS LTDA e outros - Processo nº 1001463-91.2016.8.26.0068 - Controle nº 2832016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e não estará em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megaloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 587, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: visitacao@megaloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MODO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/06/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 30/06/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 30/06/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 21/07/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carillo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 1º Leilão o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como débitos de condomínio (proprietário sem) em parcelas não sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, sob pena de ser desfeita a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta somente se arrematado o bem pelo valor da avaliação atualizada e com caução de 25%, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail: proposta@megaloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão consideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o lance das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, I e II, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 4% (quatro por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimação constante das ações, sendo intimação de leilão nos termos do art. 891, I do CPC. RELAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO ÚTIL DA MATRÍCULA Nº 80.239 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARUERI/SP - IMÓVEL: (descrição cont.AV.04) Lote nº 12 da QUADRA Nº 1 (Matrícula 80.239) - Medida 14,71m de frente para a Alameda Mar Tirreno, na lateral esquerda, de quem da rua oha para o leste, mede 34,00m, confrontando com a lote 13, na lateral direita mede 34,00m, confrontando com o lote 11, nos fundos mede 14,71m, confrontando parte dos lotes 08 e 09, encerrando uma área de 500,00m2. Consta na Av.11 desta matrícula que o imóvel foi edificado um prédio residencial, que recebeu o nº 24, com frente para a Alameda Mar Tirreno, medindo 55,01m de área construída (sendo 520,01 para a residência, 2,20m para a casa de máquinas, e 24,75m para a piscina). Consta no R.18, 22 e 23 desta matrícula hipoteca em favor de BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Consta na Av.20 desta matrícula que o imóvel localiza-se no "Barro Alphaville", no Distrito, Município e Comarca de Barueri/SP. Consta na Av.21 desta matrícula a penhora executada do domínio útil do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 24453.33.16.0234.00.000.3 (Conf.AV.08). Consta no site do Leilão www.megaloes.com.br o valor da avaliação do bem em R\$ 890.72 (24/05/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.727.377,88 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às f.264 no valor de R\$ 8.685.024,15 (setembro/2019). Barueri, 25 de maio de 2023. Dr. Raul de Aguiar Ribeiro Filho - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004151-96.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Sandra Cristina Donadon Berne. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004151-96.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA CRISTINA DONADON BERNE, Brasileira, CPF nº 162.598.938-50, que a ação de obrigação, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 46.850,83 (quarenta e seis mil e oitenta e três reais) em 13 (treze) parcelas mensais, sob pena de intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 26/05/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 05 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000856-62.2022.8.26.0108. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Sustação de Protesto Exequente: Baxter Hospitalar Ltda. Executado: Carpack Indústria e Comércio Ltda Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000856-62.2022.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carpack Indústria e Comércio Ltda Epp (CNPJ. 13.708.080/0001-86), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Baxter Hospitalar Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 16.295,04 (abril de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 30 de maio de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. Processo nº 0021638-29.2009.8.26.0114. Executados: PIRA STAMP INDUSTRIA METALURGICA LTDA, NIVALDO RAMOS DA PAIXAO, VALERIA MENEZGAZZO RAMOS PAIXAO. LOTE 001 - Uma Unidade Autônoma designada por Vaga de Garagem nº 51, simples, localizada no 1º subsolo do Condomínio Villaggio D' Itália Residência, situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, nº 111, Campinas/SP. Contribuinte: 3413.62.97.0129.02109 (Conforme fls. 598 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 165.191 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 47.086,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 28.252,06 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Uma Unidade Autônoma designada por Vaga de Garagem Dupla nº 71/71A, localizada no 1º subsolo do Condomínio Villaggio D' Itália Residência, situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, nº 111, Campinas/SP. Contribuinte: 3413.62.97.0129.02129 (Conforme fls. 600 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 165.191 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 85.612,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 51.367,38 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Uma Unidade Autônoma designada por Vaga de Garagem nº 53, simples, localizada no 1º subsolo do Condomínio Villaggio D' Itália Residência, situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, nº 111, Campinas/SP. Contribuinte: 3413.62.97.0129.02111 (Conforme fls. 599 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 165.192 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 47.086,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 28.252,06 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/07/2023 às 11h20min, e termina em 24/07/2023 às 11h20min. Ficam os executados PIRA STAMP INDUSTRIA METALURGICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, NIVALDO RAMOS DA PAIXAO, seu cônjuge e coexecutado VALERIA MENEZGAZZO RAMOS PAIXAO, bem como os credores ITAPEVA VII MULTICARTER/IRA FLUIDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/11/2012.



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014703-77.2014.8.26.0114. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Fratto Fomento Mercantil Ltda. Executado: SCIENCE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014703-77.2014.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANGELA CAMARGO, (CPF. 245.852.528-86) e ANTÔNIO MARCOS CAMARGO (CPF. 168.634.068-02), que Fratto Fomento Mercantil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 689.029,20 (março de 2022), representada pelo contrato de factoring. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 849,70 e R\$ 2.574,03. Decornos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular seguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Campinas, 08 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000800-87.2021.8.26.0197. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: B. B. S/A. Executado: J. de A. A. da Silva Informática - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000800-87.2021.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Marques de Jesus, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA, com endereço à Jatoba, 221, Estância Belém, CEP 07935-010, Francisco Morato - SP e J. DE A. A. DA SILVA INFORMÁTICA - ME, Brasileiro, com endereço à Princesa Isabel, 1362, SALA 4, Parque Cento e Vinte, CEP 07940-000, Francisco Morato - SP que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 43.543,53 devidamente atualizada até 04/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 13 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0029792-56.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: ROGERIO ALVES DE SA. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0029792-56.2022.8.26.0224. Q. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a ROGERIO ALVES DE SA (CPF. 146.252.938-04), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 155.974,77 (julho de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000222-98.2023.8.26.0280. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Janaina Loverbeck Tomaz Pimenta. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000222-98.2023.8.26.0280. A MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Itariri, Estado de São Paulo, Dra. REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JANAINA LOVERBECK TOMAZ PIMENTA, CPF 285.396.558-96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.923,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itariri, aos 23 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003296-31.2020.8.26.0319. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS. Executado: Marcelo de Farias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003296-31.2020.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lencóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, o requerido MARCELO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 411.679.228-40, expedido nos autos da Ação Execução, proposta por COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS em face de MARCELO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 411.679.228-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, em trâmite por este Juízo e Cartório, tendo em vista o exequente ser credor da requerida da quantia de R\$ 11.257,55 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), apurada em 24/11/2020, a ser atualizada e incluídos juros contratuais até a data do efetivo pagamento, em decorrência de débito com saldo devedor. E, como consta dos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para o fim de CITAR O REQUERIDO e cientificar dos termos da presente ação MARCELO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 411.679.228-40, que será publicado e afixado na forma da lei. A parte ré poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. A parte ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprirem a obrigação no prazo de 3 dias úteis. No caso do pronto e integral pagamento, os honorários ficam reduzidos a metade. No prazo de Embargos, poderão efetuar o pagamento de 30% do valor executando e o restante em até seis pagamentos acrescidos de juros e correção monetária. Não sendo embargada a execução e/ou efetuado o pagamento, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lencóis Paulista, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000991-62.2020.8.26.0361. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Julio Cesar Molei EPP. Executado: Soberano Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000991-62.2020.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Para Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOBERANO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME, CNPJ 11.190.157/0001-43, com endereço à Rua dos Pinheiros, Lotes 12/16, Qd. 02, Lotes 12/16, Residencial Carabais, CEP 79946-884, Aparecida de Goiânia - GO que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Julio Cesar Molei EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 6.322,42. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 06 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000261-46.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a BOLIVAR ACESSÓRIOS E PRODUTOS DOMESTICOS EIRELI (FRIORAR AR CONDICIONADO EIRELI), CNPJ 22.507.796/0001-06, que o mandado monitorio expedido nos autos da ação monitoria ajuizada por JHM MÁQUINAS LTDA, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 21.119,88 (novembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento da dívida, sob pena de incidência de multa de 10%, e dos honorários advocatícios que foram fixados em 10% do valor da causa. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2023.

Processo Digital nº: 1048652-75.2017.8.26.0506 (Nº de ordem 2396/2017). Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO DO BRASIL S/A. Requerido: Caasi Filmagens e Fotografias Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048652-75.2017.8.26.0506. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JERRY OLIVEIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, EMPRESARIO(A), RG 10316452, CPF 218.260.378-61, e CAASI FILMAGENS E FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ 18.265.171/0001-08, que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a existência de débito decorrente do descumprimento do "CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO - BB GIRO EMPRESA FLEX" nº 695.402.375, celebrado com a empresa ré em 27/08/2015, que tem como fiadores os demais réus. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem a importância de R\$ 148.172,73 (para 30/09/2017), devidamente corrigida, devendo arcar com o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, podendo também, conforme artigo 702 do mesmo dispositivo legal, opor embargos à ação monitoria, nos mesmos autos, independentemente de prévia segurança do Juízo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC, ficando advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Não sendo embargada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0020808-17.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Plasic Plásticos Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020808-17.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Plasic Plásticos Indústria e Comércio Ltda (CNPJ. 04.175.943/0001-06), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 222.626,13 (abril de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0054173-96.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Catalivos Distribuidora Comércio Ltda ME. Executado: TBC Comercio, Informação e Tecnologia Ltda. 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 8º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0054173-96.2022.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a TBC Comercio, Informação e Tecnologia Ltda (CNPJ. 18.803.531/0001-52), que o mandado monitorio expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Catalivos Distribuidora Comercio Ltda ME, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 45.687,14 (dezembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30/05/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1004615-46.2019.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Resulta Serviço e Fotos Eireli Epp e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 216, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a RESULTA SERVIÇO E FOTOS EIRELI EPP, CNPJ 18.993.763/0001-46 e MARCIO ANTONIO MOREIRA GALVAO, CPF 064.761.628-96, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: a parte ré devedora do montante de R\$ 65.549,33 (para 01/12/2019), encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 201,69, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 30 de maio de 2023. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025708-97.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIO KWANG LI KIM, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 26389618840 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Oblatos de Maria Imaculada - Chapel School, decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 511.893,93 (maio/2021), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026103-29.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Oferta e Publicidade. Requerente: Percival Baldin Me. Requerido: Global Administradora de Benefícios Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026103-29.2020.8.26.0001. A MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLOBAL ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ 31007275000180, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Percival Baldin Me, objetivando a condenação da ré a restituir ao requerente o valor de R\$ 5.560,00 (R\$ 4.998,76) e ela transferido em 23/01/2020, e indenizar o requerente em razão de haver garantido a este que não teria que pagar à Sul América a parcela vencida em 26/09/2019 - R\$ 6.210,77 (R\$ 5.293,21), além do dano moral provocado pelo descumprimento de sua obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 06 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1071419-28.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Supergasbras Energia Ltda. Requerido: Marcia de Freitas Cayres Diniz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071419-28.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcia de Freitas Cayres Diniz (CNPJ. 13.598.712/0001-04), que Supergasbras Energia Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 34.546,22 (novembro de 2021), decorrente do Contrato de Fornecedor de Gás Liquefeito de Petróleo - LP e Comodato de 01 tanque P-190, com prazo de duração de 60 meses. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003128-36.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Souza e Prates Alimentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003128-36.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarf, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Souza e Prates Alimentos Ltda, CNPJ 24125872000144, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: objetivando a quantia de R\$ 154.038,72 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 014.046.129. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027345-80.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Requerido: Beget Locação de Mão de Obra Temporária Ltda e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1027345-80.2021.8.26.0100. A Dra. RENATA BARRROS SÓUTO MAIOR AIAIO Juiza de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Smart Action Publicidade e Eventos Ltda (CNPJ. 13.972.969/0001-76), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, em face de Actionbr Play Locação de Mão de Obra Temporária Ltda (CNPJ. 13.933.022/0001-56), Evarir Pinheiro Junior (CPF. 147.325.588-01) e Nilma Regina de Araujo Florencia (CPF. 144.182.998-90), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1116793-64.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Lucilua Patricia Auriglietti (LJ Personal Car) e outro. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1116793-64.2021.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Lucilua Patricia Auriglietti (CNPJ. 29.657.658/0001-52) e Lucilua Patricia Auriglietti (CPF. 028.651.419-26), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 27.125,37 (fevereiro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças. Estando as executadas em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.364,24 e R\$ 12,00. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 17/04/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA
PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º do CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 1013849-18.2020.8.26.0003. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NOUVEAU CLASSIQUE BARRADAS (CNPJ 06.954.823/0001-32). Requerido: RAIMUNDO VALMIR DE ARAUJO (CPF 821.057.077-34), credor trabalhista; KLEBSON DOMINGOS REIS SILVA (CPF nº 050.328.233-25) 1ª Praça começa em 10/07/2023, às 14h00min, e termina em 13/07/2023, às 14h00min; e 2ª Praça começa em 13/07/2023, às 14h01min, e termina em 07/08/2023, às 14h00min. Bem a ser leilado: APARTAMENTO nº 162, localizado no 16º andar do "EDIFÍCIO NOUVEAU CLASSIQUE - BARRADAS", situado na Rua Dom Constantino Barradas nº 88, na Saúde - 21º Subdistrito. Um apartamento contendo a área privativa de 65,460m², área comum de 59,126m², nela incluído o direito ao uso de indeterminado de 02 vagas de garagem, área total de 124,586m² e a fração ideal de 1,1141% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio. Cadastro Municipal nº 046.060.0242-5. Matrícula nº 169.991 do CRI da Comarca de São Paulo/SP. Onus: Constan onus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 466.839,37 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 233.419,68 - 50% do valor de avaliação, atualizado até 05/2023. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido RAIMUNDO VALMIR DE ARAUJO, credor trabalhista: KLEBSON DOMINGOS REIS SILVA, (CPF nº 050.328.233-25) e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 19 de maio de 2023.

CONTINENTAL PARQUE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de suas atribuições que lhe conferem os Art. 29º e 45º, do Estatuto Social do Clube, o Presidente do Conselho Deliberativo convoca os Associados regulares do quadro associativo, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 01 de Julho de 2023**, às 09h30 horas em 1ª convocação com no mínimo 2/3 dos Associados, às 09h45 horas em 2ª convocação com no mínimo 1/3 dos Associados e, às 10h00 horas em 3ª convocação com qualquer número de Associados presentes e, pautada nos seguintes fins específicos:

- 1) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas da Diretoria de 2022;
- 2) Comunicação aos Sócios sobre o andamento das Obras de Melhorias que estão sendo executadas no Clube.

A **Assembleia Geral Ordinária** será realizada nas dependências do Clube, cito à Rua Dr. Augusto Meirelles dos Reis Neto, nº 12 no Parque Continental-S.Paulo-SP.

São Paulo, 16 de Junho de 2023.

Alexandre De Cicco Nascimento
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0307969-15.1985.8.26.0100**. Herdeiros/Credores. LOTE 001 - Apartamento nº 13, com a área útil de 92,1463 m², localizado no 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Iporanga, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.146, Guarujá/SP - Contribuinte nº 00015.005.006 (Conforme fls. 966 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 2.120 do CRI de Guarujá/SP. LOTE 002 - Garagem sob nº 05 e o respectivo Depósito, com a área útil de 34,0200 m², incorporada no Condomínio Edifício Iporanga, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.146, Guarujá/SP - Contribuinte nº 0015.005.043. Descrição completa na Matrícula nº 2.227 do CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 521.635,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 260.817,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 14h30min, e termina em 04/07/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 04/07/2023 às 14h31min, e termina em 24/07/2023 às 14h30min.** Ficam os herdeiros ESPÓLIO DE JOSÉ CARDAMONE JUNIOR, representado por seu inventariante JOSÉ EDUARDO CARDAMONE, MARIA EUGENIA CARDAMONE, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores FICRA - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ELISETE GONÇALVES ROSALINA CAMILO, USINA MARTINOPOLIS S/A AÇÚCARE ALCOOL, PHENIX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ALDO ALBEREDES DE OLIVEIRA PAUJÁ, COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, (nome Fantasia COPERSUCAR), YUNES FRAIHA ADVOGADOS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **16/06/2023**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

